



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

EDITAL N.º 002/2012

O **MUNICÍPIO DE AMARANTE**, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.802/0001-20, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o Senhor **LUIZ NETO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 411.853.403-78 e RG n.º 1.149.758 (SSP-PI), residente e domiciliado na BR. 343, KM 504, bairro Balão, Amarante (PI), por meio desta via editalícia, CONVOCA todos aqueles que tiveram qualquer vínculo com este Município, no período compreendido entre as competências AGOSTO/1967 até FEVEREIRO/1971, qualquer que fosse a natureza jurídica da vinculação, efetiva ou precária, por tempo determinado ou não, para comparecer, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na sede administrativa do Município, portando seus documentos pessoais (CPF, RG, CTPS e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA), com a finalidade de prover a regularização de seus cadastros perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de exclusão definitiva de seus anais. Amarante (PI), 19 de Dezembro de 2012.

José Paulo de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Visto:

Luiz Neto Alves de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 143/2012, AMARANTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Exonera os demais ocupantes de cargo em comissão e adota outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, ainda:

CONSIDERANDO que este dia 28/12/2012 consiste no derradeiro dia útil do exercício, em função do feriado do decretado dia 31/12/2012:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados todos os ocupantes remanescentes de cargos e funções de confiança.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 28 de Dezembro de 2012.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 34-A, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRE-SE.

Luiz Neto Alves Sousa
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Amarante, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze e encaminhado à Imprensa para publicação oficial.

Luiz Rocha Sobrinho
Chefe de Gabinete



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 - Fax (86) 3284-1303 - prefduro@hotmail.com
BARRO DURO - PIAUÍ

Portaria nº 374 / 2012 – GAB.

Barro Duro, 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Barro Duro (PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 98 da Lei nº 084, de 03 de março de 2008, que trata do "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barro Duro-PI e dá outras providências".

RESOLVE:

I – CONCEDER a Sra. MARIA PESSOA DOS SANTOS, funcionária Pública Municipal Matrícula nº 30-5, cargo de Professora Classe "C" Nível III 40h, portador de RG: 659.200- SSP-PI e CPF: 497.148.723-91, o afastamento por **LICENÇA ESPECIAL** pelo período de 01 (um) ano de 01/01/2013 a 31/12/2013.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO, vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e doze (28-12-2012).

Dê-se ciência
e cumpra-se.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 - Fax (86) 3284-1303 - prefduro@hotmail.com
BARRO DURO - PIAUÍ

Portaria nº 375 / 2012 – GAB.

Barro Duro, 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Barro Duro (PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 98 da Lei nº 084, de 03 de março de 2008, que trata do "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barro Duro-PI e dá outras providências".

RESOLVE:

I – CONCEDER a Sra. MARIA DA CRUZ RODRIGUES DE SOUSA, funcionária Pública Municipal Matrícula nº 227-0, cargo de Professora Classe "C" Nível III 40h, portador de RG: 525.989- SSP-PI e CPF: 287.610.573-04, o afastamento por **LICENÇA ESPECIAL** pelo período de 01 (um) ano de 01/01/2013 a 31/12/2013.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO, vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e doze (28-12-2012).

Dê-se ciência
e cumpra-se.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal